

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 440/2019**

**EDITAL Nº 243/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇOS Nº 073/2019**

**ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR DATEN TECNOLOGIA LTDA**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio da Diretoria de Compras e Formação de Preços – DCFP, a pregoeira designada pelo Decreto nº. 139 de 2019, servidora Roselaine Cândido Pereira, procedeu a elaboração da resposta à impugnação de edital interposta por **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.602.789/0001-01, protocolada através de e-mail, na data de 01 de julho de 2019, tempestivamente, cumprindo as formalidades legais, constantes no edital, item 1.9., aqui transcrito: “*Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.*” Cabe registrar que as razões de impugnação estão anexas no sistema eletrônico em que a licitação será processada e ainda anexa ao processo licitatório físico, estando à disposição dos interessados. Considerando as alegações da licitante interessada serem de ordem técnica, o processo foi encaminhado à Fundação Municipal de Tecnologia da Informação de Canoas, que através de seu responsável técnico, Diretor de Redes e Telecomunicações, Getúlio Barnasque, respondeu o que segue: “*EM ANÁLISE À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA DATEN TECNOLOGIA LTDA, RESTA CLARO QUE SÃO ESTES OS “ASPECTOS” IMPUGNADOS:*

*ASPECTO A: UEFI*

*ASPECTO B: DMTF*

*ASPECTO C: EPEAT*

*ASPECTO D: VOLUME DO GABINETE*

*EM PRINCÍPIO, CUMPRE DESTACAR QUE AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO BUSCAM TRATAR DE MANEIRA ISONÔMICA OS MAIORES FABRICANTES MUNDIAIS DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO DAR O MAIOR RETORNO AO INVESTIMENTO REALIZADO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FORAM PENSADAS PARA MANTER AS FUNCIONALIDADES DIÁRIAS DA PREFEITURA DE CANOAS OPERANDO NORMALMENTE, E COM O MENOR ÍNDICE DE PARADAS POSSÍVEL. COMO ABAIXO VEREMOS, NÃO HÁ RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE E TAMPOUCO BENEFÍCIO PARA ALGUM FABRICANTE, CONFORME APONTA A IMPUGNAÇÃO, MAS SIM A GARANTIA À BOA COMPRA.*

*RESSALTA-SE QUE PARA ELABORAÇÃO DAS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2019 FORAM REALIZADOS ESTUDOS AOS PADRÕES ATUAIS DE MERCADO, CATÁLOGOS TÉCNICOS E BOAS PRÁTICAS NA HORA DE LICITAR, VISANDO GARANTIR OS MELHORES RECURSOS COM A MAIOR COMPETITIVIDADE POSSÍVEL PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. FRISA-SE QUE NÃO HÁ ESPECIFICAÇÃO DE MARCA DOS BENS A SEREM COMPRADOS, DEIXANDO-SE LIVRE ÀS EMPRESAS CONCORRENTES A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE EQUIPAMENTOS INDEPENDENTE DE SUAS MARCAS, PORÉM DENTRO DO PADRÃO E ESPECIFICAÇÕES EXIGIDOS.*



ABAIXO APRESENTAMOS A ANÁLISE DETALHADA SOBRE OS PONTOS ORA IMPUGNADOS, JUNTAMENTE COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

*SOBRE O PRIMEIRO E O SEGUNDO ASPECTO IMPUGNADO:*

*SOBRE OS ITENS “A” E “B” DA IMPUGNAÇÃO (CADASTRO NO SITE [UEFI.ORG](http://UEFI.ORG) E CERTIFICADO DMTF) INICIALMENTE, CABE RESSALTAR QUE OS MAIORES FABRICANTES MUNDIAIS DE COMPUTADORES SE ENCONTRAM NAS CATEGORIAS PROMOTER DA MEMBERSHIP LIST DO UEFI E BOARD DO CONSÓRCIO DMTF. A CERTIFICAÇÃO EXIGIDA, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA NOS REFERIDOS SITES, IDENTIFICOU, QUE OS MAIORES FABRICANTES MUNDIAIS DE EQUIPAMENTOS PODEM ATENDER AO SOLICITADO. PORTANTO, SE CONSIDERARMOS O ROL DE FABRICANTES INSERIDOS NESTA CATEGORIA, ACRESCIDOS DE SEUS PARCEIROS CREDENCIADOS (CANAIS DE VENDAS), VERIFICA-SE UM NÚMERO EXPRESSIVO DE POSSÍVEIS PARTICIPANTES NA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. ALÉM DISSO, OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SERÃO UTILIZADOS POR LONGO PERÍODO, O QUE É EVIDENCIADO PELO PRAZO DE GARANTIA ESPECIFICADO NO EDITAL (48 MESES). TAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME DEMONSTRADO NOS AUTOS, SERÃO UTILIZADOS COMO FERRAMENTA PARA OPERAR AS FUNCIONALIDADES DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, QUE EXIGEM ALTA DISPONIBILIDADE, PADRÕES PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO MODERNOS E COMPATÍVEIS COM SOLUÇÕES DE MERCADO, DENTRE ELAS A DE GERENCIAMENTO ADOTADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO. DESSE MODO, OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS PELAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA CATEGORIA PROMOTERS E BOARD SÃO NATIVAMENTE POSSUIDORES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MAIS AVANÇADAS DO MERCADO, POIS TAIS EMPRESAS ESTABELECEM AS DIRETRIZES DE INTEROPERABILIDADE NO QUE DIZ RESPEITO À ADERÊNCIA AOS PADRÕES SUPRAMENCIONADOS. SEGUINDO O PRINCÍPIO DE EFICIÊNCIA QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ESTAR VINCULADA CONFORME O ART. 37 DA CF, ESSAS CARACTERÍSTICAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS OBTENHA MAIOR RETORNO DO INVESTIMENTO REALIZADO, CONSIDERADA A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS E CONSIGA ASSIM, GARANTIR UM BOM INVESTIMENTO À ADMINISTRAÇÃO. NESSE MESMO SENTIDO, E DE MANEIRA COMPLEMENTAR, TRANSCREVEMOS UM ESTUDO REALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE DE MANEIRA MUITO ASSERTIVA TRANSFORMOU EM NÚMEROS O QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO VÊ DIARIAMENTE NA GESTÃO DOS ATIVOS DE INFORMÁTICA.*

*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS*

*PROCESSO LICITATÓRIO 402/2017.*

*FONTE:*

[HTTPS://TRANSPARENCIA.MPMG.MP.BR/LICITACAO/ARQUIVO/5154/DOWNLOAD](https://transparencia.mpmg.mp.br/licitacao/arquivo/5154/download)

*“ALÉM DISSO, FOI DESENVOLVIDO POR PARTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS CHAMADOS ABERTOS/PEÇAS SUBSTITUÍDAS DOS MICROCOMPUTADORES PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS BOARD E LEADERSHIP, COM APROXIMADAMENTE TRÊS ANOS DE USO, DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA. VERIFICOU-SE QUE OS MICROCOMPUTADORES DA CATEGORIA LEADERSHIP APRESENTARAM 1314 CHAMADOS PARA MANUTENÇÃO, CONSIDERANDO UM VOLUME DE 700 EQUIPAMENTOS, ENQUANTO OS DA CATEGORIA*



BOARD APRESENTARAM 118 CHAMADOS PARA MANUTENÇÃO, CONSIDERANDO UM VOLUME DE 1.500 EQUIPAMENTOS. POR MEIO DESSE ESTUDO, RESTOU DEMONSTRADO QUE COMPUTADORES DA CATEGORIA DMTF BOARD REPRESENTAM, NO QUE DIZ RESPEITO A MANUTENÇÕES, CUSTO-BENEFÍCIO SUPERIOR EM RELAÇÃO AOS DEMAIS, UMA VEZ QUE GERAM NÚMERO CONSIDERAVELMENTE INFERIOR DE ABERTURA DE CHAMADOS PARA REPAROS TÉCNICOS. VALE RESSALTAR QUE UM COMPUTADOR EM MANUTENÇÃO SIGNIFICA MEMBROS, SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E/OU ESTAGIÁRIOS SEM PODER EFETUAR O SEU TRABALHO, JÁ QUE O COMPUTADOR É O EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA O PLENO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

IMPORTANTE FRISAR QUE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CONTA COM UM LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO PARA REPARO DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO FORA DO PERÍODO DE GARANTIA. COM BASE NO HISTÓRICO DE CHAMADOS, PERCEBEMOS QUE O CUSTO COM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORA DE GARANTIA SERÁ MUITO MAIS ONEROSO PARA OS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS CATEGORIAS DO QUE PARA OS EQUIPAMENTOS DE CATEGORIA DMTF BOARD, POIS SERÁ NECESSÁRIO ADQUIRIR UM VOLUME MAIOR DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PLENO FUNCIONAMENTO. ALÉM DISSO, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES CONSTANTES GERA O AUMENTO DA QUANTIDADE DE HORAS DE SERVIÇO PERDIDAS, PRINCIPALMENTE NOS CASOS DAS MÁQUINAS UTILIZADAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO, CUJAS MANUTENÇÕES DEPENDEM DO ENVIO DOS EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO NA CAPITAL, GERANDO CUSTOS E ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELOS SEUS USUÁRIOS.”

DE MANEIRA SIMILAR ASSIM COMO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, A PREFEITURA DE CANOAS POSSUI OS EQUIPAMENTOS DE MANEIRA CAPILAR, E ÀS VEZES COM DIFÍCIL ACESSO. ISSO SIGNIFICA DIZER QUE, NÃO EXISTE RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE, E SIM A BUSCA PELA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE NÃO TENHAM TANTOS INCIDENTES DE HARDWARE.

É IMPORTANTE FRISAR TAMBÉM QUE ASSIM COMO NO CASO APRESENTADO, INCIDENTES DE HARDWARE GERAM COLABORADORES PARADOS E CONSEQUENTEMENTE SEM PRODUÇÃO, PORTANTO, O CUSTO SE TORNA MAIOR NAS DUAS FRENTE (CUSTO DA MANUTENÇÃO + CUSTO HORA DO COLABORADOR).

SOBRE O TERCEIRO ("C") ASPECTO IMPUGNADO

A CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) É UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA ANALISAR E CLASSIFICAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SEGUNDO CRITÉRIOS ECOLÓGICOS DOS MAIS VARIADOS, COMO O CRITÉRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PRODUTO COM BASE EM QUANTO ELE É RECICLÁVEL, COMO ELE FOI PROJETADO E COMO É FABRICADO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AO NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. SALIENTAMOS QUE EPEAT É UMA FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO NOS EDITAIS DE INFORMÁTICA E QUE, INCLUSIVE, EXISTEM VÁRIOS PRODUTOS DE FABRICANTES BRASILEIROS CADASTRADOS, PORTANTO TAL SOLICITAÇÃO NÃO É RESTRITIVA.

SOBRE O QUARTO ITEM ("D") IMPUGNADO:

O IMPUGNANTE AFIRMA EM SUA TESE QUE NÃO HÁ NENHUM FABRICANTE QUE ATENDERIA A VOLUMETRIA MÁXIMA DE 11.000CM<sup>3</sup>, PORÉM, EM DILIGÊNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NOVAMENTE AO RESPONDER ESTA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 2 - 2045 - Data 02/07/2019 - Página 4 / 54

*IMPUGNAÇÃO, É POSSÍVEL NOTAR QUE HÁ PLENO ATENDIMENTO POR DIVERSOS FABRICANTES, INCLUSIVE COM VOLUMETRIAS MUITO ABAIXO DE 11.000CM3. ESSE NÚMERO FOI ESPECIFICADO VISANDO OS ATUAIS EQUIPAMENTOS PRESENTES NO PARQUE DA PREFEITURA DE CANOAS, E COM ANÁLISE CRITERIOSA QUANTO À COMPETITIVIDADE PELOS DEMAIS PLAYERS DO MERCADO.*

*A CARACTERÍSTICA DE GABINETES NO ESTILO SFF (SMALL FORM FATOR) É JUSTAMENTE TER UM TAMANHO REDUZIDO, ONDE PODE SER UTILIZADO NA HORIZONTAL OU NA VERTICAL. A SOLICITAÇÃO DESTE TIPO DE GABINETE VAI DE ENCONTRO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, VISANDO ECONOMIA DE ESPAÇO, ERGONOMIA E ETC. PORTANTO, TAL REQUISITO NÃO DIRECIONA A UM EQUIPAMENTO DE UM FABRICANTE EM ESPECÍFICO. ” Ante ao exposto, **julgo improcedente** a impugnação interposta pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal 5.582/2011 e Decreto Municipal 439/2012, será publicado na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x*

Roselaine Cândido Pereira  
Pregoeira